

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 25**

Brasília-DF, 23 de junho de 2006

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

##### **ATOS DO SECRETARIO EXECUTIVO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 182, de 20 de junho de 2006**

Remover, a pedido, o servidor **FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JUNIOR**, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1499794, desta Controladoria-Geral da União para a Controladoria Regional da União no Estado do Ceará.

##### **Nº183, de 21 de junho de 2006**

Art. 1º Homologar o resultado final do 1º Concurso de Remoção da Controladoria-Geral da União, regulamentado pelos Editais nº 01, de 4 de abril de 2006, e nº 02, de 20 de abril de 2006, ambos do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, para os servidores da Carreira de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, conforme o Edital nº 3, de 8 de junho de 2006, do Diretor de Gestão Interna.

## DESPACHO

**Brasília, 20 de junho de 2006**

**Assunto: Exercício Temporário**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU n° 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo n° 00190.026672/2005-78, autorizo o Exercício Temporário do servidor **MARCELO DOS SANTOS GALVÃO**, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE n.º 1460021, durante o período de 6 meses na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, devendo, ao término desse período, retornar a esta Controladoria-Geral da União

**Brasília, 19 de junho de 2006**

**Assunto: Horário Especial**

Concedo ao servidor **JOSENILDO FERREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1099988, horário especial ao servidor estudante, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o primeiro semestre letivo de 2006, de conformidade com o disposto no artigo 98 e § 1° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n° 00190.011081/2006-87. Publique-se.

Dia	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã	07:00 às 09:00	07:00 às 12:00		07:00 às 12:00	10:00 às 12:00
Tarde	13:00 às 18:00	14:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 20:00
Horas diárias	7h	9h	5h	10h	9h
Total de horas semanais					40 h

**Brasília, 20 de junho de 2006**

**Assunto: Horário Especial**

Concedo ao servidor **EDGARD AUGUSTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1501100, horário

especial ao servidor estudante, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o primeiro semestre letivo de 2006, de conformidade com o disposto no artigo 98 e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00213.000072/2006-55. Publique-se.

Dia	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã	7:00 – 12:00	8:00 – 12:00	08:00 – 12:00	8:00 – 12:00	7:00– 12:00
Tarde	13:00 – 15:30	14:00 – 18:00	13:00 – 18:00	14:00 – 18:30	13:00 – 15:30
Horas diárias	7h 30 min	8:00 h	9:00 h	8:00 h	7 h 30 min
Total de horas semanais					40 h

**Brasília, 19 de junho de 2006**

**Assunto: Horário Especial**

Concedo ao servidor **JOSIVAN MOURA DE SÁ**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1171119, horário especial ao servidor estudante, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o primeiro semestre letivo de 2006, de conformidade com o disposto no artigo 98 e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00209.000020/2006-48. Publique-se.

Dia	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	Quinta-feira	sexta-feira
Manhã	07:00 às 13:00				
Tarde	14:00 às 15:00	18:10 às 20:10	14:00 às 15:00	18:10 às 20:10	14:00 às 18:00
Horas diárias	7h	8h	7h	8h	10h
Total de horas semanais					40 h

## **2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CGU**

### **ATOS DO DIRETOR**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

#### **PORTARIA**

**Art. 1º** Designar os servidores, **RODRIGO LAURENCE B. MARQUES**, CPF n.º **552.628.221-72**, e seu substituto, **ANTÔNIO FERNANDO DECNOP MARTINS** CPF n.º **675.919.307-53**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 10/2006** firmado com a empresa **RESTAURANTE ENCONTRO DO SABOR LTDA - EPP**, cujo objeto é o fornecimento de refeições, no sistema *self service*, por quilo, pela **Contratada**, com cessão de área do imóvel para uso das instalações, equipamentos e utensílios de 01 (um) restaurante e de 01 (uma) lanchonete no 11º andar do Edifício Darcy Ribeiro, Bloco A da Quadra 1 do SAS, em Brasília, onde funciona a sede da Controladoria-Geral da União.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

**II** – Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

**III** – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

**IV** – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

**V** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/93, que disciplina a matéria;

**VI** – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais irregularidade encontradas no curso da execução do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários ao seu bom desempenho, fixando prazo para sua correção;

**VII** - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato;

**VIII** – Informar a Contratada valores a serem recolhidos referentes ao ressarcimento das despesas de água e energia elétrica;

**IX**- Acompanhar os devidos valores dos ressarcimentos das despesas ( água e energia);

**X**- Aprovar os cardápios; e

**XI** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

### **3) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ACRE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SFC nº 40, de 14 de março de 2001, e tendo em vista o disposto no seu § 1º do artigo 10, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Avaliação de Desempenho Individual – CADI no Estado do Acre, com as seguintes finalidades:

I – julgar os recursos interpostos quanto à avaliação de desempenho individual;

II – acompanhar o processo de avaliação de desempenho individual, com o objetivo de identificar distorções e de aprimorar a sua aplicação;

III – avocar para a sua análise os casos de avaliação em que o servidor tenha recebido pontuação com desvio superior a vinte e cinco por cento em relação à média das avaliações de desempenho individual;

IV – outras que venham a ser atribuídas pelo dirigente máximo da subunidade.

Art. 2º Designar os ocupantes dos cargos em comissão da CGU-Regional/AC como membros do CADI.

Kayo Roberto Vieira	Chefe
Humberto Thadeu Baltar de Medeiros	Assistente
Carlos José Pinheiro de Messias	Assistente
Eduardo Werner Ungefehr	AFC
Nilberto Nilson de Matos Mendes (Suplente)	TFC

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### 4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

##### ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

##### **AVERBAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO-RETIFICAÇÃO**

PROCESSO	00190.0008569/2005-46
NOME	ALEX PEREIRA MENEZES
MATRÍCULA	1339231
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
LOTAÇÃO	CGU/SE
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA/ESTADO DE ALAGOAS</b>
PERÍODO(S) ENTRE	<b>11/07/2002 a 26/07/2004 – SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS</b>
QUALIDADE DO TEMPO	ESTADUAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 103 inciso V da Lei 8.112/90
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 13/09/2001, sob o Regime Jurídico Único . - <b>Averbar 746 dias, (setecentos e quarenta sete )</b> convertidos em 2 anos, 00 meses e 17 dias, conforme termos da Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas.

## AVERBAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.016781/2005-87
NOME	EDGARD AUGUSTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA	1501100
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	<b>MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ</b>
PERÍODO(S) ENTRE	<b>30/06/2000 a 30/06/2005</b>
QUALIDADE DO TEMPO	ESTADUAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 103 inciso V da Lei 8.112/90
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 01/07/2005, sob Regime da lei nº 8.112 de 11.12.1990 ( Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Da União); - <b>Averbar 1.827 dias, (Um mil e Oitocentos Vinte sete dias)</b> convertidos em 5 anos, 0 meses e 2 dias, conforme termos da Certidão expedida pelo Ministério Publico do Estado do Pará.

PROCESSO	00190.01937/2005-29
NOME	MAGALI RODRIGUES DE MORAIS
MATRÍCULA	0888968
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCICIO	Corregedoria –Geral Adjunta da Área Econômica
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS</b>
PERÍODO(S) ENTRE	<b>01/03/1984 a 09/05/1984- COMERCIAL GENERO ALIMENTICIO GUANABARA LTDA. 28/01/1985 a 02/03/1985- MURALHA PEDRAS E DECORAÇÕES COM. E IND. DE MAT.P/CONT.LTDA 06/03/1985 a 31/08/1985- ELOI BERTOLUCI 01/09/1986 a 31/10/1985- MORAIS E ALENCA LTDA. 04/08/1986 a 25/01/1988 -BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A</b>
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 103 inciso V da Lei 8.112/90
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 11/03/1988, sob Regime da Celetista. - <b>Averbar 884 dias, (Oitocentos e Oitenta Quatro dias)</b> convertidos em 2 anos, 5 meses e 4 dias, conforme termos da Certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

PROCESSO	00190.01937/2005-29
NOME	MAGALI RODRIGUES DE MORAIS
MATRÍCULA	0888968
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCICIO	Corregedoria –Geral Adjunta da Área Econômica
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS</b>
PERÍODO(S) ENTRE	<b>11/03/1988 a 29/06/2005</b>
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 103 inciso V da Lei 8.112/90
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 11/03/1988, sob Regime da Celetista. - <b>Averbar 6.320 dias, (Seis mil e Trezentos e Vinte dias)</b> convertidos em 17 anos, 3 meses e 25 dias, conforme termos da Certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCESSO	00190.0006689/2006-90
NOME	SANDRA MARIA FONTES DE SOUSA
MATRÍCULA	59884
CATEGORIA FUNCIONAL	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS</b>
PERÍODO(S) ENTRE	<b>18/08/1982 a 13/07/1984 –COLMEIA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPREENDIMENTO RM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b>
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 103 inciso V da Lei 8.112/90
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal sob Regime da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União); - <b>Averbar 696 dias, (seiscentos noventa seis dias)</b> convertidos em 1 ano, 11 meses e 01 dias, conforme termos da Certidão e Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 25**

**MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO**

Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 23 de junho de 2006.

**SIMEI SUSÃ SPADA**

Coordenadora Geral de Recursos Humanos